



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Decreto Nº 221/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1536/2017 de 19 de dezembro de 2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinqüent reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

15	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
15.035.09.272.0017.4.000	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente		R\$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente		R\$ 350,00
Total Suplementação:			R\$ 12.350,00

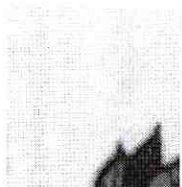
Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
15.035.09.272.0017.4.000	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		
02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente		R\$ 12.350,00
Total Redução:			R\$ 12.350,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	12.350,00	12.350,00



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

Total	12.350,00	12.350,00
-------	-----------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de setembro de 2017

CARLOS ROBERTO DE SOUZA
PRESIDENTE

